

ENC: PARECER TÉCNICO DO PREGÃO ELETRÔNICO 0016/25 - PG - SRP

De Maria de Fátima Lopes Brito <mbrito@ma.sesc.com.br>

Data Qua, 29/04/2026 09:35

Para Eline dos Santos Ramos <eramos@ma.sesc.com.br>

Encaminhamos o Parecer Técnico dos itens 9, 10 e 47 referente à solicitação do Pregão Eletrônico SESC/MA Nº 0016/25 - PG, cujo objeto é a aquisição de materiais de higiene, materiais de limpeza, materiais descartáveis e produtos para manutenção de piscina destinados às Unidades Operacionais Sesc Deodoro, Sesc Olho D' Água e Programa Mesa Brasil, pelo período de 12 meses. Após análise criteriosa, apresentamos os Pareceres Técnicos relativos às amostras e respectivas marcas apresentadas pelas empresas licitantes:

Item 9 - Reprovado. O produto apresentou desempenho insatisfatório e incompatibilidade com as exigências operacionais da rotina de higienização, comprometendo a qualidade do processo e demandando retrabalho.

Item 10 - Aprovado. O produto atendeu aos critérios de eficácia na remoção de sujidades pesadas incrustadas, com eficácia comprovada e segurança atestada. Indicado para uso em protocolo de higienização.

Item 47 - Reprovado. As amostras enviadas das marcas PLASTIKON e MEGA CLEAN, para avaliação técnica, não atendem a resistência mínima exigida, sendo excessivamente frágeis e propensas a vazamentos, inadequadas para o uso a que se propõem.

Atenciosamente



MARIA DE FÁTIMA LOPES BRITO  
SUPERVISOR II  
RESTAURANTE - Sesc Deodoro  
Departamento Regional do Sesc Maranhão  
(98) 3216 3883

Enviado: terça-feira, 28 de abril de 2026 15:50

Para: Eline dos Santos Ramos <eramos@ma.sesc.com.br>

Assunto: PARECER TÉCNICO DO PREGÃO ELETRÔNICO 0016/25 - PG - SRP

Encaminhamos o Parecer Técnico dos itens 9, 10 e 47 referente à solicitação do Pregão Eletrônico SESC/MA Nº 0016/25 - PG, cujo objeto é a aquisição de materiais de higiene, materiais de limpeza, materiais descartáveis e produtos para manutenção de piscina destinados às Unidades Operacionais Sesc Deodoro, Sesc Olho D' Água e Programa Mesa Brasil, pelo período de 12 meses. Após análise criteriosa, apresentamos os Pareceres Técnicos relativos às amostras e respectivas marcas apresentadas pelas empresas licitantes:

Item 9 - Reprovado. O produto apresentou desempenho insatisfatório e incompatibilidade com as exigências operacionais da rotina de higienização, comprometendo a qualidade do processo e demandando retrabalho.

Item 10 - Aprovado. O produto atendeu aos critérios de eficácia na remoção de sujidades pesadas incrustadas, com eficácia comprovada e segurança atestada. Indicado para uso em protocolo de higienização.

Item 47 - Reprovado. As amostras enviadas das marcas PLASTIKON e MEGA CLEAN, apesar de comercializadas com reforçadas, não atendem aos requisitos técnicos mínimos de resistência e vedação previstos na NBR 9191, sendo tecnicamente inadequadas ao fim a que se propõem.

Atenciosamente



MARIA DE FÁTIMA LOPES BRITO  
SUPERVISOR II  
RESTAURANTE - Sesc Deodoro  
Departamento Regional do Sesc Maranhão  
(98) 3216 3883

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO MARANHÃO

EXPEDIENTE INTERNO

Data: 23/04/2026.

Divisão: DAF/CPL

Nº 36/2026.

Assunto: Envio de amostras para parecer técnico do Pregão Eletrônico 0016/25-PG-SRP.

De: Eline dos Santos Ramos

Unidade: Sesc Administração/CPL

Para: Maria de Fátima Lopes Brito

Unidade: Sesc Deodoro/Nutrição

Sra. Nutricionista

Conforme solicitado no parecer técnico, encaminhamos as amostras dos itens **09, 10 e 47**, referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP SESC/MA Nº 0016/25- PG**, cujo objetivo é o "registro de preços para eventual aquisição de materiais de higiene, materiais de limpeza, materiais descartáveis e produtos para manutenção de piscina para atender as necessidades do Sesc Deodoro, Sesc Turismo e Programa Mesa Brasil, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos", conforme disposto a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS
09	<p>DESENGORDURANTE (GALÃO 5 LITROS) NEUTRO. NEUTRO, SUPERCONCENTRADO, PERMITINDO ALTAS DILUIÇÕES, PRODUTO BIODEGRADÁVEL.</p> <p>DESENGORDURANTE (GALÃO 5 LITROS) NEUTRO. NEUTRO, SUPERCONCENTRADO, PERMITINDO ALTAS DILUIÇÕES, PRODUTO BIODEGRADÁVEL E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ESPECIFICAÇÕES: MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO. EMBALAGEM: BOMBONA DE 5 LITROS. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: PREMISSE/ARESCLEAN/AUTOLIMPE OU SIMILAR.</p>	DEOLINE
10	<p>DESINCRUSTANTE (GALÃO 5 LITROS). DETERGENTE DESINCRUSTANTE, ALCALINO CLORADO. COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE SÓDIO.</p> <p>DESINCRUSTANTE (GALÃO 5 LITROS). DETERGENTE DESINCRUSTANTE, ALCALINO CLORADO. COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE SÓDIO, TENSOATIVO ANIÔNICO, ANFÓTERO, HIDROTOPO, ADJUVANTE, COADJUVANTE, SEQUESTRANTE, CARGA, CONSERVANTE E ÁGUA E REGISTRO NA ANVISA. INFORMAÇÕES BÁSICAS: ESPECÍFICO PARA LIMPAR E DESENGORDURAR COIFAS, FORMAS E SUJIDADES OLEOSAS EM GERAL, INDICADO TAMBÉM NA LIMPEZA DE QUALQUER SUPERFÍCIE LAVÁVEL E EQUIPAMENTOS QUE ACUMULAM GORDURAS, INCLUSIVE CARBONIZADAS. EMBALAGEM: BOMBONA DE 5 LITROS. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: PREMISSE OU SIMILAR.</p>	UP PRO

47	SACO PLÁSTICO P/ LIXO DE 200 L.  SACO PLÁSTICO PARA LIXO CAPACIDADE 200 LITROS. REFORÇADO 0,08 MICRAS, COR PRETA, PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES NO PACOTE. MATERIAL RECICLÁVEL NÃO PERECÍVEL, COMPOSIÇÃO 98% POLIETILENO E 2% PIGMENTO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO IMETRO COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. MARCA: MARCLEAN OU SIMILAR.	PLASTIKON
		MEGA CLEAN

Solicitamos que o parecer técnico indique, se as amostras estão aprovadas ou reprovadas, com os respectivos motivos/justificativas de aprovação ou reprovação, e em relação à reprovação da(s) amostra(s), o parecer deverá informar, quais características o(s) produto(s) possui(em) que não atende(m) ao solicitado no instrumento convocatório.

Informamos ainda que, foi solicitado pelas empresas arrematantes dos itens: **10**, a substituição da marca NOBRE UP PRO para **UP PRO**; e **47**, a substituição da marca MÁXIMA para **PLASTIKON**, cujas amostras estão sendo encaminhadas para análise e parecer técnico. Quanto aos itens **64 e 65**, informamos que estes foram cancelados.

Quanto as amostras dos itens **09 e 10**, a empresa **QUEIROZ PAPEIS LTDA**, arrematante dos itens, solicitou por e-mail, caso fosse possível, a devolução das amostras após a testagem dos produtos; e diante do pedido, solicitamos que após análise das respectivas amostras, seja informado se será possível atender ao pedido da empresa, e assim, o setor deverá devolver as embalagens com o restante dos produtos à CPL, de modo que o setor possa comunicar a empresa licitante.

*Eline*  
**Eline dos Santos Ramos**  
Pregoeira e Coordenadora da CPL

*Recebido  
22/04/26  
Eloi Pracy*